



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-LEI 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1591-1/2024 SEMAGRIAM.

A consolidação das informações presentes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, é de acordo com o enviado pela unidade requisitante.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), em obediência ao Art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade do interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução de forma que seja possível demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para a elaboração do futuro Termo de Referência. Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, o que constitui um importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, partindo da identificação da necessidade do ente solicitante, análise de viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outras informações relevantes à formação do Processo. Dito isto, o presente ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, que tem por finalidade definir o objeto e seus elementos constitutivos, os quais nortearão o Processo Licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços sendo a 2º(segunda) revisão ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MODELO XCMG/XE180BR E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG/XW180BR de modo que a solução atenda à necessidade discorrida no presente instrumento.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRIAM
Secretario SEMAGRIAM – EDSON AIRES PIANA

4. OBJETO

Processo por **INEXIGIBILIDADE** para futura e eventual contratação de serviços da 2º(segunda) revisão da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MODELO XCMG/XE180BR E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG/XW180BR, com objetivo de realizar manutenção corretiva e revisão preventiva. Ressaltando que as revisões devem ser realizadas na autorizada pelo fabricante, a fim de resguardar a garantia dos equipamentos aos quais pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e para que não sejam comprometidas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação poderá ser realizada por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A empresa detém de carta de exclusividade em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 em seu artigo 75.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

6.1. (Art. 75. É dispensável a licitação):

IV- Para contratação que tenha por objeto:

a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários a manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na segunda revisão de uma escavadeira hidráulica dentro do período de garantia, a solução deve abranger uma abordagem completa e detalhada, a fim de garantir a eficiência, segurança e longevidade do equipamento. A descrição da solução como um todo inclui os seguintes aspectos:

6.1.1 Inspeção Geral do Equipamento:

- a) Verificação de todos os sistemas operacionais da escavadeira, incluindo o sistema hidráulico, motor, chassis, e componentes eletrônicos.
- b) Identificação de desgastes ou possíveis falhas prematuras em peças.

6.1.2. Manutenção Preventiva:

- a) Substituição de filtros (de ar, óleo, combustível, hidráulico) e fluidos (óleo do motor, óleo hidráulico) conforme especificações do fabricante.
- b) Lubrificação de todos os pontos indicados no manual de manutenção para reduzir atrito e prevenir desgaste excessivo.

6.1.3. Verificação de Componentes Hidráulicos:

- a) Inspeção das mangueiras, cilindros e válvulas hidráulicas para assegurar que não haja vazamentos ou danos.
- b) Teste de pressão do sistema hidráulico para garantir que está operando dentro dos parâmetros de fábrica.

6.1.4. Avaliação do Motor e Sistema de Arrefecimento:

- a) Checagem do nível de desgaste de componentes do motor, como correias, radiadores, bomba d'água, e mangueiras de arrefecimento.
- b) Verificação do sistema de resfriamento para evitar superaquecimento.

6.1.5. Sistema de Transmissão e Rodagem:

- a) Verificação das esteiras ou pneus, incluindo tensão e desgaste.
- b) Checagem da caixa de transmissão e do sistema de tração para garantir operação suave e sem falhas.

6.1.6. Sistemas de Segurança:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

- a) Inspeção dos sistemas de freios e controles de segurança da cabine para garantir a integridade.
- b) Verificação de alarmes e sensores de segurança, como limitadores de carga ou travas automáticas.

6.1.7. Teste Operacional:

- a) Após todas as verificações e manutenções, a máquina deve ser testada para certificar que está operando conforme os padrões de desempenho especificados pelo fabricante.

6.1.8. Relatório Técnico e Atualização da Garantia:

- a) Emissão de um relatório detalhado sobre as condições da escavadeira e as ações realizadas.
- b) Registro no sistema do fabricante para garantir a continuidade da cobertura de garantia, caso tudo esteja conforme as exigências.

Essa abordagem garante que a escavadeira permaneça em condições ideais de operação, com máxima eficiência e segurança, prolongando a vida útil do equipamento e evitando falhas futuras durante o período de garantia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas está descrita abaixo:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA MODELO XCMG/XE180BR CHASSI XUG01800KRPA00261

Categoria Econômica Material de Consumo 3.3.90.30.00 FICHA N° 527

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
02	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	01	R\$ 317,00	R\$ 317,00
03	FILTROS DE COMBUSTÍVEIS BLINDADO	01	R\$ 274,00	R\$ 274,00
04	MICROFLEX SUBSTÂNCIA ATIVA SISTEMA DIES	01	R\$ 383,00	R\$ 383,00
05	FILTRO ELEMENTO DE COMBUSTÍVEL ESCAVADEIRA	01	R\$422,00	R\$422,00
06	MICROLOGIC PREMIUM 989 LIMPADOR SISTEMA INJ.	01	R\$458,00	R\$458,00
07	ESTOPA DE PANO	10	R\$5,00	R\$50,00
08	LIMPADOR UNIVERSAL	01	R\$152,00	R\$152,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS				R\$ 2.855,00

Categoria Econômica Serviços de Terceiros 3.3.90.39.00 FICHA N° 543

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
01	REVISÃO XCMG – 0250 HORAS	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS				R\$ 3.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA MODELO XCMG/XW180BR CHASSI XUG01800PRPA00257

Categoria Econômica Material de Consumo 3.3.90.30.00 FICHA N° 527

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DE MOTOR 15W40 20L	01	R\$ 799,00	R\$ 799,00
02	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	01	R\$ 317,00	R\$ 317,00
03	FILTROS DE COMBUSTÍVEIS BLINDADO	01	R\$ 274,00	R\$ 274,00
04	MICROFLEX SUBSTÂNCIA ATIVA SISTEMA DIES	01	R\$ 383,00	R\$ 383,00
05	FILTRO ELEMENTO DE COMBUSTÍVEL ESCAVADEIRA	01	R\$ 422,00	R\$ 422,00
06	MICROLOGIC PREMIUM 989 LIMPADOR SISTEMA INJ.	01	R\$ 458,00	R\$ 458,00
07	ESTOPA DE PANO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
08	LIMPADOR UNIVERSAL	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
TOTAL GERAL DE PEÇAS				R\$ 2.855,00

Categoria Econômica Serviços de Terceiros 3.3.90.39.00 FICHA N° 543

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	V.UNT.	VALOR TOTAL
01	REVISÃO XCMG – 0250 HORAS	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL DE SERVIÇOS				R\$ 3.500,00

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A devida contratação está prevista no Plano Contratação Anual (PCA) exercício 2024 para aquisição dos itens acima mencionados.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1.1 Dá-se a necessidade visando contratação de empresa especializada serviços de revisão e manutenção;

9.1.2 Os serviços constantes deste processo deverão ser entregues no prazo de acordo com o descrito no futuro termo de referência, edital e seus anexos, após a realização do pedido;

9.1.3 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos produtos e/ou serviços;

9.1.4 Os serviços devem ser entregues de forma imediata após a emissão da ordem de compra, quando houver;

9.1.5 A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entrega locais que serão indicados por esta secretaria, quando houver;

9.1.6 Estar à disposição da contratante em tempo hábil, para prestar determinado serviço e está dentro das exigências da lei 14.133/2021;

9.1.7 Para fins de pagamento a contratada deverá apresentar: Certidões Atualizadas caso necessário e nota fiscal com as informações corretas de valor, data e serviços prestados e carta de exclusividade, dentro das exigências da lei 14.133 em seu artigo 75;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

9.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos serviços prestados conforme edital durante toda a vigência do contrato;

9.1.10 Executar os serviços objeto da contratação de acordo com solicitado, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais quando for o caso.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A revisão de uma escavadeira hidráulica que está na garantia de fábrica oferece uma série de resultados e benefícios importantes, garantindo o bom funcionamento do equipamento e a conformidade com as exigências do fabricante. Alguns dos resultados esperados incluem:

- Manutenção preventiva - A revisão dentro da garantia permite a detecção precoce de problemas potenciais, evitando falhas maiores e custos mais elevados no futuro. Isso garante que o equipamento opere de maneira eficiente e segura.
- Validação da garantia - Ao seguir as recomendações de revisão periódica previstas no manual do fabricante, a garantia é mantida, o que cobre possíveis falhas mecânicas ou defeitos de fabricação que possam surgir.
- Desempenho otimizado - Com a substituição de peças desgastadas e ajustes técnicos necessários, a escavadeira mantém um desempenho próximo ao ideal, aumentando a produtividade nas operações.
- Redução de tempo de inatividade - A revisão contribui para minimizar interrupções no uso do equipamento, já que possíveis problemas são solucionados de forma antecipada.
- Segurança - Manter os sistemas hidráulicos e mecânicos da escavadeira em perfeitas condições garante um ambiente de trabalho mais seguro para os operadores e demais envolvidos no processo.
- Eficiência de combustível - A manutenção adequada também pode melhorar a eficiência no consumo de combustível, reduzindo custos operacionais.
- Documentação técnica atualizada - A revisão periódica permite que o histórico de manutenção seja registrado corretamente, o que facilita a identificação de problemas futuros e valoriza o equipamento em caso de revenda.

Seguir o cronograma de revisões também pode melhorar a vida útil da máquina, otimizando o investimento realizado na compra.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SEGEAD

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista a distribuição será feita de acordo com o pedido da demandante.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que os serviços não decorram qualquer degradação ao meio ambiente. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

A contratada deverá atender no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Infração normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho e eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades do Município. Desde modo, este estudo **declara a viabilidade da contratação pretendida, através de INEXIGIBILIDADE, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.**

São Francisco do Guaporé-RO, 24 de outubro de 2024.

Lúcia Nery Amaral
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Portaria nº 0420/2024